

PORTARIA N° 132-A/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marlon Mezzomo** referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 14 de julho de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de julho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-07-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo